

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Corrio Braziliense Class.: Tikuna 580
 Data: 05/02/93 Pg.: 12

Genocídio

A Procuradoria-Geral da República vai entrar com um recurso no Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Tribunal Regional Federal de determinar que o julgamento do genocídio praticado contra os índios ticunas do Amazonas seja feito pela Justiça estadual. Em 1988, um grupo de pistoleiros matou 14 índios, deixando 23 feridos e outros 11 desaparecidos, depois de uma emboscada na aldeia dos ticunas. O inquérito policial apontou oito pistoleiros como autores do massacre e o madeireiro Oscar Castello Branco como o principal acusado de ser o mandante. O inquérito tramitou na Justiça do estado do Amazonas e o julgamento dos acusados, através de júri popular, marcado para 1991, acabou suspenso.